CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 351/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) o programa "Pedalando e Gerando Energia Limpa" tem por objetivo a instalação de bicicletas ergométricas geradoras de energia em todas as praças do Município;

b) a energia gerada pelo uso de bicicletas ergométricas nas praças deverá ser armazenada em baterias que permitam o aproveitamento da energia para fins de iluminação das próprias praças e logradouros do entorno em que estejam instaladas, além de outras finalidades úteis aos usuários, que venham a ser definidas pelo Poder Público;

c) o Poder Executivo poderá firmar convênios ou termos de parceria com universidades e empresas, públicas e privadas, para o desenvolvimento e produção de bicicletas que atendam aos objetivos do programa;

d) o Poder Executivo poderá aceitar doações de bicicletas que atendam aos objetivos do programa, com base em convênios e termos de parcerias não onerosos, facultando-se às instituições doadoras ou apoiadoras do Projeto a divulgação;

e) o uso dessas bicicletas, portanto, além de promover a saúde dos seus usuários, poderá colaborar com o meio ambiente, por ser fonte de energia limpa, auxiliando na iluminação pública de praças e ruas no entorno das praças em que estejam instaladas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação do programa “Pedalando e Gerando Energia Limpa’, no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luís Carlos Suíca